



A.S. 110

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.917

De 26 de Setembro de 1972

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, e das outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o valor de CR\$ 20.000,00 - (vinte mil cruzeiros), destinado a concessão de auxílios às entidades abaixo mencionadas:

| | |
|--------------------------------|------------------|
| I - Gavião Futebol Clube..... | 10.000,00 |
| II - Motuca Futebol Clube..... | <u>10.000,00</u> |
| | CR\$ 20.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do crédito especial, constante do artigo anterior, serão cobertas com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto na Receita Geral do corrente exercício.

Artigo 3º - As quantias concedidas às entidades mencionadas no artigo 1º, poderão ser pagas em parcelas, após a manifestação do Departamento da Fazenda do Município.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara

Projeto de lei 76/72

Processo 97/72

adna/.